

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 04 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1422

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 372, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 13 (treze) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ao servidor MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO, matrícula nº 126268-1, referente ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023, com início em 03/04/2025 e retorno no dia 07/04/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 786/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de abril de 2025.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 373, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora Municipal NARIMÁ ELIZABETE DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 12437-0, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 28/04/2025 e retorno no dia 08/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 929/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de abril de 2025.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 374, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora Municipal ROBERTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 547-9, referente ao período aquisitivo de 16/10/2023 a 15/10/2024, com início em 22/04/2025 e retorno no dia 02/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 935/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
THIAGO PEREIRA REICHEL



General Câmara, 03 de abril de 2025.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

